SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Arm. 7 Gav. 43 Maço 9

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Pasta Rosa 524

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Apensado ao 012.00.006.597/2007-97

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

PATRIMONIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Thesouro Nacional

Pasta roxa 524

N.º de ordem geral

Archivo
da Directoria do Patrimonio Nacional

(Art. 113, lettra a, do Dec. 7:751 de 23 de Dezembro de 1909)

LIVRO DE REGISTRO N. FLS.

numero de ordem geral e lettra .....

» *do armario* 7 5

» ~~*da prateleira* 7~~

» *do maço* 43 56

» *do processo no maço* 9 8

assumpto ou natureza Terreno, fundos do predio no 17 da rua do Vianna (S. Christovão) comprado a D. Maria Felicio dos Santos.

objecto .....

lugar onde .....

Estado .....

parte interessada Ministerio da Agricultura

Comprado em 13-11-923

Data do Registro ..... *de* ..... *de 191*

A Commissão :

Tenente coronel Marques

Imprensa Nacional — 1902-917

MINISTERIO DA FAZENDA

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

~~Estado d~~ Districto Federal

N. de ordem

Freguezia S.ta Christovam

Natureza do immovel Terreno

Situação fundos do predio nº 17, da rua do Visconde.

Medições N. 24m50 az. 51º-55' NE; sul 21m50 az. 74º NE; Este 77 metros az. 8º-30' NE; oeste 68m e o mesmo azimuth. Area 1.653m2,48.

Confrontações Ao N. com a transmittente, ao sul com D. Maria Pitanga de Almeida; a Este com J. Affonso Fontainha Sobrinho e a Oeste com os herdeiros de Thomaz Reis.

Transmittente D. Maria Felicia dos Santos

Titulo, valor e motivo da acquisição Escriptura publica lavrada em notas do tabellião do 1º Officio, Pedro Evangelista de Castro, livro 5-09, fls 15 a 17 de 5 de outubro de 1912 — Preço: 12:427$840 — Fructaes do bem Observatorio Nacional.

OBSERVAÇÕES

O presente processo teve início com o Aviso nº 841, de 30 de março de 1912 do Ministerio da Agricultura, por pedir fosse lavrada a competente escriptura.

Processo n. 9 *Archivo* { *Armario n.* 7 / *Gaveta n.* 43

9

1912

R 992

Registro Federal

21

Ministerio da Agricultura

Terras e Colonisação

Predios e terrenos sitos
no morro de S. Januario

Comprados

pela Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro

Lançados em livro de Registro
sob o n.º 11 em 28 de Janeiro
de 1913.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1913.

Copia N° 4 do Aviso N° 841 de 9 de Março do Ministerio da Agricultura

1ª SUB-DIRECTORIA
Fls. 52 Lº 5
OUT 19 1912
TRIBUNAL DE CONTAS

THESOURO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL
Lº 12
Fls. 20
JUN 8 1912
DIVERSOS

F 1 4

1912

THESOURO NACIONAL

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Recebedoria
8-6-912

1ª SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO
SET 11 1912
THESOURO NACIONAL

C 11

Aos cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e doze n'esta Procuradoria autuo o Aviso (por copia nº 4) do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sob nº 841, de 9 de março ultimo, sobre a desapropriação dos predios e terrenos sitos no morro de São Januario, em São Christovão, nesta Capital, onde vae ser installado o novo Observatorio Nacional.

Terreno do predio nº 17 da rua do Vianna, pertencente a D. Maria Felicio dos Santos.

Por ordem
19-6-912
21-6-912

Rubrica
9-9

21-9

Seguinte
26-9

RECEBIDO
SET 27 1912
1ª SECÇÃO

REGISTRADA

THESOURO NACIONAL
SET 27 1912
DIRECTORIA

RECEBIDO
Nº 15 F
JUN
FLS. 13
DIRECTORIA

Despeza
14-10

RECEBIDO
NOV 4 1912
1ª SECÇÃO

OUT 4 1912
DO GABINETE

12070

Patrimonio

7859 11

Cópia.

MINISTERIO da AGRICULTURA, INDUSTRIA e COMMERCIO. Directoria Geral de Contabilidade. 1ª secção. Nº 541. Rio de Janeiro, 9 de Março de 1912. Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda. Transmittindo-vos os inclusos termos de ajustes firmados entre este Ministerio e os Snrs. Sericio Ferreira, Capitão-Tenente Josê de Siqueira Villa Forte, João Barbosa Machado, D. Maria Felicia dos Santos, Ignacio Joaquim Ribeiro Junior, Francisco da Silva Alvares, D. Maria Silvina Pitanga de Almeida e outros (dois termos), Banco Español del Rio de la Plata (cessionario de José Affonso Fontainha Cabrinho) e Evelyses Ferreira, proprietarios de predios e terrenos sitos no morro de São Januario, em S. Christóvão, nesta Capital, onde vae ser installado o novo Observatorio Nacional, peço-vos dignei-se de ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam lavradas as competentes escripturas de compra e venda, correndo a despeza na importancia de cento e quarenta e nove contos duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reis (149:239$440), por conta do credito especial aberto pelo Decreto nº 8.462, de 27 de Dezembro de 1910, saldo transferido para o actual exercicio em virtude do artigo 85 da lei nº 2.544 de 4 de Janeiro ultimo. Saúde e Fraternidade. (Assignado) PEDRO de TOLEDO.

Confere.

J. C. Pereira

Arthur Pinheiro de Andrade
O. O.

9/3/1912

Observatorio Nacional

6/ 8

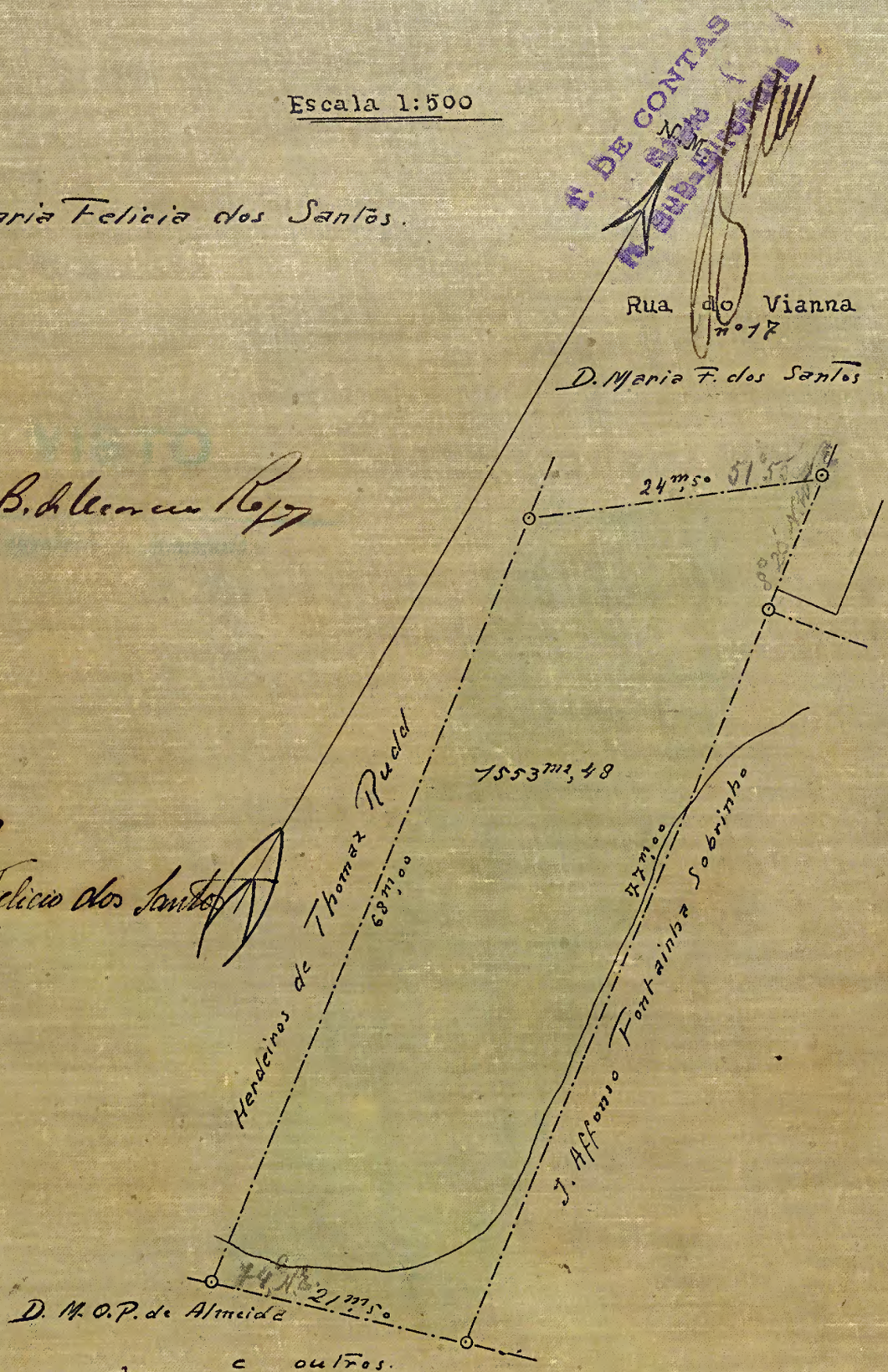
T. DE CONTAS
SUB-DIRETORIA

Escala 1:500

D. Maria Felicia dos Santos.

J. B. de Lemos Rego

Approvo
Maria Felicia dos Santos



Levantamento mandado fazer por ordem do Sr. Ministro da Agricultura para o effeito da desapropriação do morro de S. Januario.

Thomaz Cavalcanti de Seyman

COPIA

3

Termo de ajuste entre o Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio e d. Maria Felicio dos Santos, para a determinação do valor do terreno, fundos do predio sito á rua Vianna nº. 17, desapropriado em virtude do Decreto nº. 8900, de 11 de Agosto de 1911.

Aos vinte e oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e onze, em uma das salas da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, presentes os doutores Joaquim Leonel de Rezende Filho e João Baptista de Moraes Rego, respectivamente Consultor Juridico e Engenheiro deste Ministerio e Pedro Celestino Gomes da Cunha, segundo Official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, incumbidos pelo Senhor Ministro, por Avisos ns. 250, 251 e 252, de 31 de Outubro de 1911, de examinar os documentos apresentados pelos proprietarios dos predios e terrenos desapropriados pelo Decreto nº. 8900, de 11 de Agosto ultimo, comprehendidos entre as ruas General Bruce, General Argollo, Vianna e Senador Alencar e de promover os accordos necessarios para que este Ministerio entre no dominio dos que precisem ser effectivamente adquiridos para a construcção do novo Observatorio Nacional; presente igualmente d. Maria Felicio dos Santos, proprietaria do terreno, fundos do predio sito á rua do Vianna nº. 17, attingido pelo alludido Decreto, foi pela proprietaria apresentado documento probatorio de seu direito de propriedade ao alludido terreno. Entre os representantes do Governo e a referida proprietaria foi accordado dar-se ao terreno acima indicado, que fica nos fundos do referido predio, occupando uma área de mil quinhentos cincoenta e tres metros quadrados e quarenta e oito decimetros (1553^{m2},48) o valor de doze contos quatrocentos vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reis (Rs. 12:427$840), correspondente a oito mil reis (8$000) por metro quadrado. Ficam estabelecidas as seguintes condições:- Primeira- Approvado este termo pelo Senhor Ministro, o Gover- entrará na posse immediata do terreno;- Segunda- A escriptura de

transmissão será lavrada na Procuradoria Geral da Fazenda, no Thesouro Nacional;-Terceira-A proprietaria obriga-se a apresentar,nesse acto,devidamente legalisados, todos os documentos que lhe forem exigidos;-Quarta-A importancia da desapropriação será paga ,no Thesouro Nacional,á proprietaria ou a seu representante legal,depois do competente registro do Tribunal de Contas. E, para constar,lavrei o presente termo que é assignado pelos doutores Joaquim Leonel de Rezende Filho e João Baptista de Moraes Rego,pela proprietaria d.Maria Felicio dos Santos e por mim Pedro Celestino Gomes da Cunha,segundo Official da Directoria Geral de Contabilidade,que o escrevi.

(Assignados) Joaquim Leonel de Rezende Filho-João Baptista de Moraes Rego-Maria Felicio dos Santos-Pedro Celestino Gomes da Cunha.

Conferi.
16-1-912

Approvo.
18-1-912

TABELLIÃO CRUZ

115, RUA DO ROSARIO, 115
CAPITAL FEDERAL

14-10-1911

5 9 1

TRIBUNAL DE CONTAS
Visto
Sub-Diretoria

Publica Forma

— Quinta Secretaria — (Armas da Republica dos Estados Unidos do Brazil) — Manuel Joaquim da Silva Junior — Escrivão da Quinta Secretaria do Districto Federal — Certifico que revendo em meu cartorio os autos de Divorcio amigavel em que são Supplicantes Dona Maria Celicia dos Santos Bastos e Coronel Arthur Ferreira Bastos delles a folhas sete consta a partilha do theor seguinte (ajuntado) Um predio situado á rua do Viscnna numero nove digo, numero cruz, antigo numero nove e edificado em terreno que mede nove e dous metros de frente por cento setenta e seis ditos de fundos, dou

dividido-se por um lado com Edmundo Michel e por outro lado com o Dr Silvino José de Almeida quarenta contos de reis (quarenta contos de reis) — Accordão em Camara Civil de Supplicação, vistos relatados e discutidos estes autos de divorcio amigavel entre Arthur Ferreira Gomes e sua mulher Dona Maria Felicia dos Santos Gomes, negar provimento a appellação interposta a folhas trinta e duas para manter a decisão appellada. Custas pelos interessados. Rio, nove de julho de mil oitocentos e trinta e seis Rodrigues P. Santos Fernandes Pinheiro, Rgo

TABELLIÃO CRUZ

115, RUA DO ROSARIO, 115
CAPITAL FEDERAL

1º 2

Guilherme Victorino
Carvalho Espinola
Escrivão Rio de Janeiro de
to de mil oitocentos e trinta
ta e seis. Villaboim - Está
va devidamente sellada -
- (Despacho) Cumpra-
se o accordão sendo re
mettidos os autos para
o Escrivão. Rio, em
de Setembro de mil oito
centos e trinta e seis.
Moniz Barreto - Nada
do mais se continha nem
declarava em as peças
que me foram pedidas e apon
tadas de uma certidão
passada em o cartorio da
quinta Secretaria. Escrivão
Manoel Joaquim da
Silva Junior em dois de Se
tembro de mil oitocen
tos e quatro e devidamente
subscripta pelo Escrivão
a referido, achando-se dess

devidamente sellada com estampilhas federaes no valor exigido de dois mil e cem reis; das referidas peças apresentadas bem e fielmente fiz extrahir a presente Publica Forma, que conferi e por achal-a em tudo perfeitamente de accôrdo e conforme, a subscrevo e assigno em publico e raso nesta Cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos Vinte e nove de dezembro de mil novecentos e onze. Em testo. Gabriel Ottoni de Castro Tabellião do Publico e assigno em publico e raso.

Em testo.

R 260
S 60
O 10
3,300.

BRAZIL
TESOURO NACIONAL
300
REIS

BRAZIL
TESOURO NACIONAL
300
REIS

Rio 29 de Dezembro de 1911

O. 60

Quinta Pretoria

1.

11

8

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Escrivão do Juizo da Quinta Pretoria do Distrito Federal.

Certifico que revendo dos autos de Divorcio Amigavel em que são Supplicantes Dona Maria Felicia dos Santos Torres e Casimiro Dias Thuse Ferreira Tosses delles a fls. tres sob custa a Justiça do Thesouro seguinte:

Activo do Casal Reis 1:194$000 mil cento 1:194$000
noventa e quatro contos e cem mil reis, Menos o passivo que consta de diversas dividas na importancia de duzentos oitenta e tres con-

DE CONTAS
Visto
Sub-Directoria

283:000$000 contos de reis (283$000$000)
Doação que fazemos aos
nossos filhos José e Luiz
antecipação de legí-
tima e que consta dos
seguintes bens: A cha-
cara sita a rua do
Cosme Velho numero
trezentos quarenta
e nove, tirada e quatro
B, com cento quarenta
e tres metros e onze
centimetros de frente
e cento setenta e quatro
metros de fundo até as aguas ver-
tentes aleem das aguas da
Carioca e confrontando
pelo lado direito com
herdeiros de Manoel
José Fernandes Couto
e pela esquerda em
linha quebrada com
José Joaquim da Rocha
Domingos Pereira Neves

Quinta Pretoria

F. DE CONTAS
Sub-Diretoria

Herdeiros e herdeiros do
Coronel José Joaquim
Guimarães, duzentos e
dezesseis contos de Réis
(216:000$000) Possa
guintões ou execções da
Fabrica de Fecidos Sin
ga de Jequitinhonha
trinta e quatro contos (34:000$000)
de reis (34:000$000) To-
tal do Passivo quinhentos 533$000$000
trinta e tres contos de
reis (533:000$000) Saldo
a dividir-se Reis 661:600$000
seiscentos sessenta e um
contos e seis mil reis (661:600$000)
Bens para fazer a me-
ação da Senhora Maria
Felicia dos Santos Sou-
res. Uma Casa situada
a rua do Aqueducto nu-
mero sessenta e quatro
que tem de frente oito
testadas e vinte e oito
metros e quarenta e cin

e largura dos fundos
que dão para a rua
dos Guaycurús vinte
e seis metros e cincoenta
divididos com o lado
direito com o Hotel
Santa Thereza e pelo
esquerdo com o predio
numero trezentos e
dous antigo quarenta e
quatro da rua do Aguiar
tendo de frente
a fundos cincoenta e
dous metros, sessenta
e cinco mil reis diz:
65:000$000 e cinco contos de reis
Um predio situado na
rua do Piauhy numero
onze, antigo numero
nove edificado num
Terreno que mede
vinte e dous metros
de frente por cento
setenta e tres ditos de
fundos divididos por

Quinta Pretoria

3.

13

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Directoria

por um lado com
Edmond Michel e
por outro lado com
o Capitão Silvino José
de Almeida quarenta (40:000$000)
ta contos de reis
(40:000$000). Dois predios
situados a rua do Cattete
numero duzentos
trinta e oito e duzen-
tos trinta e oito A,
cujo terreno onde acham
se edificados mede
de frente oito metros
e oitenta de fundos
duzentos metros e noven-
ta e de quintal dezes-
seis metros e noventa
e quatro confrontando
com quem de direito
no todos de vinte e
cinco contos de reis
(25:000$000) Uma casa
situada na rua Hen-
rique de Novaes

numero vinte e nove
conforme a escriptura
38:000$000 trinta e oito contos de
de reis. Uma chacara
em Meudes, estado do
Rio de Janeiro tendo
mais ou menos uma
alqueire dentro dos
seguintes limites. pela
frente a partir da por-
teira ou canto da
cerca de pomas divisa
com terrenos que fo-
rão de José Joaquim
Ferreira de Lourenço
e são hoje de Constan-
tino Daniel de Barbo-
sa na extensão de
cincoenta e dois metros
onde encontra o rumo
na frente da casa
do dito Ferreira, par-
tindo dahi por uma
cerca de bambús até
o corrego nos fundos

Quinta Pretoria

fundos da chacara
deste fronto ou por uma
cerca de pachoes e
contras com chacara
do e fron este até a es-
trada do Parão de onde
volta a encontrar o pri-
meiro de barranca que
separa a data de ter-
ras acima mencionada
e fronte sempre
até o fronto de partida
esta chacara com
casa mobiliada no
valor de quinze con- 15:000$000
tos de reis. Somma
cento oitenta e tres 183:000$000
contos de reis. Trans
porte cento oitenta e
tres contos de reis.
Mobilia e tudo mais
existente na casa da
do Aforamento mencio-
no dezenove e quatro
quarenta e Contos de reis

DE CONTAS
Diretoria
Sub-Diretoria

40:000:000 reis. Acções da Com-
panhia Assucareira
de Pernambuco trinta
33:000:000 e tres contos de reis
Acções do Banco Rio
e Matto Grosso cinco
cinquenta, trinta con-
30:000:000 tos de reis Acções
da Companhia Sau-
bate Industrial trinta
30:000:000 contos de reis. Em
Apolices da divida Pu-
blica a dinheiro qua-
torze contos quinhen-
tos e cincoenta mil
14:550:000 reis. Total trezentos
trinta contos quinhen-
tos e cincoenta mil
330:550:000 reis, que são junta-
mente a metade de
(661:100$000) seiscentos
sessenta e um contos
(661:100$000) e cem mil reis
e que por consequinte
constitue a meação

Quinta Pretoria

1922 5.

IV

12

meação de Dona Ma-
ria Celsina dos Santos
Soares. Bens que
fazem a meação de
Arthur Ferreira Soares
e pagamentos das to-
das as dividas do
casal que ficam a car-
go d'este: Capital na
casa Baptista Andra-
de Companhia Contos 175:000$000
setenta e cinco contos
de reis. Capital casa
Clementino Machado
Companhia duzentos
contos de reis (200:000$000) 200:000$000
Acções do Banco do
Commercio setenta
e cinco contos de reis 75:000$000
Propriedades em Theophilo
Ottoni (Minas) inclusive
as fazendas de S. José e
America cem contos 100:000$000
de reis. Valor de uma
hypotheca em Soares Lima

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Directoria

Quinta Pretoria

1889 6.

1b

estampilhas no valor total de quatrocentos e quarenta reis devidamente inutilisadas.

Accordão folhas sessenta e duas verso. Vistos e relatados estes autos de divorcio por mutuo consentimento requerido por Anna Maria Felicia dos Santos Soares e o Coronel Arthur Ferreira Soares. Accordão em Conselho do Tribunal Civil e Criminal julgar por sentença para os devidos effeitos o accordo constante da petição de folhas duas ratificada a folhas duze e folhas treze, para decretar como decretão o divorcio dos requerentes guardando-se tudo quanto por elles ficou

T. DE CONTAS
Visto
M. Sub

13

ficou accordado em
relação aos filhos me-
nores e bens do seu
Casal E pagarão os se-
guintes as custas.
Na forma da Lei
aos Snrs. officio
desta decisão para
a Corte de Appella-
ção. Rio de Janeiro
quatorze de Março
de mil oitocentos e
noventa e dois. Costa
França Presidente Fer-
reira. Pitanga. Ac-
cordão em Camara
Civil da Corte de
Appellação, que vistos
relatados e discutidos
estes autos de divorcio
amigavel entre Arthur
Ferreira Torres e sua
mulher Dona Maria
Felicia dos Santos
Torres negar provimento

Quinta Pretoria

17

14

T. DE CONTAS
Visto
Sup-Diretoria

Provimento ao appel
lado interposto a
folhas trinta e dous
dos grave manuscr
a decisão dizer
a decisão appellada.
Custas pelos
interessados. Rio
vinte e sete de Julho
de mil oitocentos e no-
venta e seis Republi-
que P. Lucio Santos
Fernandes Pinheiro
Guilherme Cintra
J. Caetano Espinola
Saiute Rio dezoito de
Agosto de mil oito-
centos e noventa e
seis Militão Bonifacio Esta
va devidamente sel
lada Nada mais
se continha em as
peças
Cipi
vida-

seguinte: Despacho
Cumpra-se o accordão
cendo remettidos os au-
tos para a Pretoria
Rio Grande e de Setem-
bro de mil oitocen-
tos e noventa e seis
Moreira Barcellos
Nada mais se achava
em tinha em declaração
em as peças acima
transcriptas e despa-
cho e por achar em
tudo conforme depois
de conferido subscrevo
e assigno n'esta Ci-
dade do Rio de Janei-
ro dois de Setembro
de mil novecentos
F. 14.000 Procurador Geral Federal
Sel. 2.000 Joaquim d'Silva Pereira
B. 4.000 Hypolito d'Araujo Costa
Sellos 2.100 Subscreveu e visou
P. 300 Relação dos Santos
2.1.2100 Rio 1900 Barros Negrão procurador Silva Pereira

18

Certidão

1814/12 17

Certifico que revendo os Livros do Registro Geral das Hypothecas do Terceiro districto desta Capital, desde 22 de Março de 1904 data da installação deste Registro até hoje, não consta que a Senhora D. Maria Felicia dos Santos, tenha alienado hypothecado ou onerado a alguem dos onus reaes reconhecidos pela Lei o predio á rua de Vianna numero 17 (dezesete), antigo 11 A (onze A) na freguezia de S. Christovão, não constando tambem inscripção alguma de hypotheca legal ou judicial que o onere. O referido é verdade do que dou fé. ——————

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Director

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 1912

Offal

Lyrippo Antonio do Amaral Garcez

Busca ..... $
Feitio ..... } 18$000
Sello $300

18$300 (dezoito mil e trezentos reis)

Lyrippo

Snr. Distribuidor Geral do 1º officio

1914/1912

19

18

O abaixo assignado precisa que certifiqueis si contra

Maria Felicia dos Santos

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Director

foi distribuida alguma acção civel ou commercial desde

1906 ——— até á presente data. Declara

que a certidão é sómente com relação ao nome por inteiro

supra mencionado não acceitando-a com prevenções.

Capital Federal, 19 de Abril de 1912

Maria Felicia dos Santos

BRAZIL
SEGURO NACIONAL
100 REIS 100 REIS

Certifico, nos termos do pedido supra: ———

1º que revendo os livros de distribuição de acções Civeis-ordinarias, summarias, deligencias, embargos, segurados, executivos e annullos. Desde primeiro de Janeiro de mil novecentos e seis, á desenove de Abril de mil novecentos e doze, delles não consta distribuição alguma contra o nome por inteiro de Dona Maria Felicia dos Santos. ———

2º que revendo os livros de distribuições de

ações Commerciaes - ordinarias, summarias, de dias, embargos, sequestros, executivos e ausentes, desde primeiro de Janeiro de mil novecentos e seis á findar em um de Janeiro de mil novecentos e doze, em que as respectivas pautas devão extrahir-se, delles não consta distribuição alguma em fax o nome por inteiro de Dona Maria Felicia dos Santos. Do ferido é escripto aos mesmos livros precepto e jaz fé. - Capital Federal vinte e seis de Abril de mil novecentos e doze. Eu Felisberto Augusto Martins distribuidor nisto o escrevi e assigno. Felisberto Augusto Martins

CARTORIO DO 1º OFFICIO
DE
DISTRIBUIDOR
12 Fev

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

2ª SUB-DIRECTORIA

DA

Fazenda Municipal

1/6/1912

Certidão

T. DE CONTAS
Visto
2ª Sub-Directoria

1 1 1 9 0 5 6 12

Certifico, em cumprimento ao despacho exarado na petição de Maria Felicia dos Santos que o immovel numero dezenove moderno antigo Paulino á rua Visconde do Rio Secco, inscripto no corrente anno em nome de Maria Felicia dos Santos está quite de imposto predial dos exercicios de mil novecentos e oito ao primeiro semestre do corrente anno. É o que se pede em Cartorio Maria de Albuquerque que para constar mandou passar a presente que assigno em commissão de escr

Sub-Directoria de
Renda Municipal
em ferimento do Ju-
nho de mil nove-
centos e doze.

Rio 4 Ja





Visto

PROCURADORIA GERAL
DA
FAZENDA PUBLICA

THESOURO NACIONAL

6/6/1912 Fls 13

No Aviso autuado, por copia, o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio solicita providencias para que sejam lavradas as escripturas de compra e venda dos predios e terrenos sitos no morro de São Januario, em S. Christovão, nesta Capital, onde vae ser installado o novo Observatorio Nacional, correndo a despesa na importancia de 149:230$440, por conta do credito especial aberto pelo Decreto n. 8.462, de 27 de dezembro de 1910, saldo transferido para o actual exercicio em virtude do art. 85 da L. n. 2544 de 4 de janeiro ultimo.

DE CONTAS
Visto
Subdirector

Destaquei do referido Aviso os diversos processos parciaes de desapropriação para informal-os á proporção que forem exhibidos pelos interessados todos os documentos necessarios.

Refere-se o presente á desapropriação do terreno, fundos do predio sito á rua do Visconde n. 17, pertencente á D. Maria Felicia dos Santos.

Contem os seguintes documentos:

1º — Termo de ajuste privado entre o Ministerio da Agricultura e a proprietaria pelo qual se verifica ter sido arbitrado ao immovel o valor de 12:427$840;

2.º — planta do terreno desapropriado com as especificações necessarias e devidamente authenticada;

3.º — Publica-forma extrahida dos autos de Divorcio amigavel em que são supplicantes a referida D. Maria Felicio dos Santos e o Coronel Arthur Ferreira Torres pela qual se verifica ter sido apontado na partilha dos bens do casal o predio n. 11, antigo n. 9 da rua do Vianna e respectivo terreno. Acha-se transcripto nesse documento o Accordão da Camara Civil da Côrte de Appellação proferido sobre os autos de Divorcio;

4.º — Certidão do 1.º Pretorio, extrahida dos referidos autos por que se verifica haver sido adjudicado á D. Maria Felicio dos Santos o referido predio n. 11, antigo n. 9, da rua do Vianna e respectivo terreno. Acham-se devidamente transcriptos os Accordãos do Conselho de Tribunal Civil e Criminal julgando por sentença o accordo feito em relação aos bens do casal e decretando o divorcio amigavel e o da Camara Civil da Côrte de Appellação

23 98 10

confirmando aquelle. O primeiro tem a data de 14 de março de 1896 e o segundo a de 27 de julho do mesmo anno;

5.º — Certidão passada pela Prefeitura do Districto Federal, de folha corrente mez, declarando que o predio n. 17 moderno, 11 A antigo, á rua do Viamna, inscripto no nome de D. Maria Felicia dos Santos, acha-se quite do imposto predial dos exercicios de 1908 ao 1.º semestre do corrente anno;

6.º — Certidão da Recebedoria do Districto Federal declarando que o referido predio n. 17, inscripto no nome da alludida D.ª D. Maria Felicia dos Santos, está quite do pagamento da penna d'agua nos exercicios de 1908 a 1911;

7.º — Certidão negativa do Registro Geral das Hypotheças;

8.º — Certidão negativa do Distribuidor Geral.

Nota-se, porem, que os autos de divorcio referem-se ao predio n. 11, antigo n. 9 da rua do Viamna e as certidões de quitação da Prefeitura e Recebedoria ao de n. 17, antigo 11 A da mesma rua. Convem, pois, ser ouvida a Recebedoria

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Diretoria

ou officiar-se á Prefeitura para que seja
esclarecida a divergencia notada.
Procuradoria Geral de Fazenda Publica,
6 de junho de 1912.

J. B. Barbosa Sampaio
Offl. de Gab.te

A' vista da divergencia notada, penso ser conveniente proceder-se as deligencias lembradas pelo Dr. Adelle Cunha. S. m. j. Procuradoria Geral, 8 de Junho de 1912. Amaro Klotz
S. de Ajudante

Solicito audiencia da Recebedoria desta Capital, para que a mesma se digne esclarecer a duvida sobre o predio em questão. Procuradoria, em 8-6-1912. Manoel Ribeiro de Rezende
S. de Thes. Geral

Não ha duvida procedente deste requerimento que não funccionou em processo nem nenhuma intervenção lhe cabe na especie. A acção de fls 16 está parada de accordo com o pedido de parte e não sabendo o destino de quem lhe cabendo indagar em que deva utilisar-se igual o fim de sua applicação, não póde haver que pois desapropriação de predio offerecida pelo requerente

dos livros de lançamento desde 1896 encontro o predio n.º 11 A antigo, actual 17 inscripto em nome de D. Maria Felicia dos Santos e os antigos 9 e 11 pertencia de Affonso Fontainha Sobrinho e depois pertenceram ao Banco Hespanhol & Rio de Janeiro.

Si ha divergencia entre a certidão passada de ordem verbal com o requerimento de parte e os autos de ouvir, não pode este Districto explicar a razão de tal desaccordo.

Recebi 15 de Junho de 1912

Benedicto Paes Leme

Recebi hontem.

Em face da informação supra do Sr. Director da Recebedoria penso que se deve exigir do interessada, D. Maria Felicia dos Santos, prova de que o predio n. 11, antigo 9, da rua de Vianna é o mesmo de n. 17, antigo 11 A? S. m. j.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 20 de junho de 1912 J. Edmundo Oliveira

Off.al int.

De accôrdo. S. m. j. Procuradoria Geral, 20 de Junho de 1912

Renato Flores 1.º Ajudante

Satisfaça a exigencia do parecer. Procuradoria, 21-6-1912. Vicente Ribeiro de Andrade

1.º Official

ORIA GERAL
A
PUBLICA

NACIONAL

1/9/1912

94

23

Satisfazendo a exigencia do despacho do Sr. Dr. Procurador de fls 21, D. Maria Felicia dos Santos apresenta a inclusa certidão passada pela Prefeitura do Districto Federal declarando que o predio de sua propriedade n. 17 moderno da rua do Vianna, em São Christovão, teve outr'ora os numeros 11 e 11 A e que não consta na referida rua outro predio inscripto em nome da alludida proprietaria.

Estando, pois, satisfeita a exigencia, penso que poderá ser autorisada a lavratura da escriptura de compra e venda solicitada no Aviso autuado, ouvindo-se a Directoria do Patrimonio.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 4 de Setembro de 1912

J. P. Barreto Simões
Adjunto

De accôrdo, deve ser preliminarmente ouvida a Directoria do Patrimonio. S. n. f.

Procuradoria Geral, 6 de Setembro de 1912

Renato Ferreira S. de Azevedo
Adjunto Procurador

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Diretor

da Directoria do Patrimonio.

Secretaria 6-9-1912.

Raul Soy. Borges

d. Penafiel.

A' S.ª Sub-Directoria

9 de Set. 1912

Rocha

O terreno de que se trata, com a area de 1553.m2 48, mede do lado do N. 24.m 50, az. 51° 55', N.E., pelo lado do S. 21.m 50, az. 74°. N.E., pelo lado de E. 77.m 0, az. 8° 20', N.W. e pelo de O. 68.m 0 e o mesmo az., e confronta ao N. com a vendedora, ao S. com D. Maria Olympia Pitanga de Almeida, a E. com J. Affonso Fonteinha Sobrinho e a O. com herdeiros de Thomaz Rudd.

Sub-directoria Technica do Patrimonio em 14-9-912.

Christiano de Vasconcellos

Sub-director

Visto.

Deve ser presente á Secretaria Geral do Thesouro Publico.

D. do Patrimonio Nacional 16 de Set. 1912

Rocha

Em vista do parecer supra de

PROCURADORIA GERAL
DA
FAZENDA PUBLICA

THESOURO NACIONAL

95/ 27/ 24

Directoria do Patrimonio, pelo que o processo pode ser encaminhado a despacho do Superintendencia, reportando-me ao meu parecer de fls. 23. Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 24 de setembro de 1912.

J. B. de Mello e Oliveira
Procurador

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Directoria

De accôrdo. Procuradoria, 24-9-1912.
Nuno Pinheiro de Andrade
1. Procurador

A vista das provas exigidas pela proprietaria pelas quaes se verifica que só a ella o dominio que lhe pertence, parece-me que póde ser ordenada a lavratura da escriptura de accôrdo com os dados fornecidos pela Directoria do Patrimonio.

Procuradoria 25-9-1912
Raul Ary Berjeau
1. Procurador.

De acôrdo com os pareceres. Lavre-se a escriptura. Apresentado o respectivo

traslado, pague-se. Em 2 de Outubro de 1912 – F. Sallys –

Recebi a minuta e as quitações de pena d'agua e imposto predial

Rio 5 de Outubro 1912

Maria Felicio dos Santos

Foram entregues os documentos constantes do recibo acima. Lavrou-se escriptura em notas do Tabellião Pedro Evangelista de Castro, no dia 7 do corrente mez, ás fls. 55 do Livro 4.509. Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 11 de outubro de 1912.

J. P. Bandeira de Mello
Procurador

Seja presente ao Tribunal de Contas.
Dir. da Despeza, 17 de Out.º de 1912.

A. M. Valladão

1912

Ministerio da Agricultura

Decreto nº 8.462 de 27 de dezembro de 1910

Credito extraordinario de 1.200:000.000 para occorrer ás despezas com a transferencia e novas installações, acquisição de terrenos e installações

TABELLIÃO

Pedro Evangelista de Castro

SERVENTUARIO VITALICIO DO
1.º OFFICIO DE NOTAS
ARCHIVO EM CASA FORTE

103 - Rua do Rosario - 103
RIO DE JANEIRO

1.º Traslado

Livro n. 509 Folhas 55.

Escriptura de venda do terreno com casa e Viaduto, lançado sob o predio n.º 17 que D. Maria Felicio dos Santos faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo.

Saibam quantos esta virem que no anno de 1.912, aos 7 dias do mez de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião, fui vindo, compareceram partes contractadas como outorgante vendedora D. Maria Felicia dos Santos, viuva, proprietaria, residente nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimaraes Bonpan, Ajudante, servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios, por mim,

TABELLIÃO

Pedro Evangelista de Castro

SERVENTUARIO VITALICIO DO
1.º OFFICIO DE NOTAS
ARCHIVO EM CASA FORTE

103 - Rua do Rosario - 103
RIO DE JANEIRO

1.º Traslado

Livro n. 509 Folhas 55.

Escriptura de venda do terreno da Avenida, fundos do predio n.º 17, que D. Maria Felicia dos Santos faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo.

Saibam quantos este virem que no anno de 1.912, aos 16 dias do mez de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião, fui vindo, compareceram presentes e contractados como outorgante vendedora D. Maria Felicia dos Santos, viuva, proprietaria, residente nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, Ajudante, servindo de Procurador Geral, da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim,

mum, Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte. 1º Que é legitima senhora e possuidora do terreno, fundos do predio n.º 17, da rua do Visconde, freguesia de São Christovão, desta cidade, medindo, do lado do Norte 24 metros 50 centimetros azimuthe; cincoenta e um gráos e cincoenta e cinco minutos Noroeste, pelo lado do Sul 21 m. 50 centimetros azimuthe; setenta e quatro gráos Noroeste, pelo lado de Este 17 m. azimuthe, oito gráos 20 minutos Nordeste, e pelo lado de Oeste digo e pelo de Oeste 6 8 m. e o mesmo azemuthe. 2º que houve o referido terreno e predio de que faz parte por sentença de 27 de julho de 1.870, da Camara Civil da Corte de Apellação proferida nos autos de divorcio amigavel

Olympio 22
Carta
8
97

amigavel entre a outorgante vende-
dora e seu marido Arthur Ferreira Tor-
res, 3º que o referido terreno acha-se in-
dicado na planta archivada no The-
souro Nacional, que ella vendedora re-
conhece representar a exacta confor-
mação e dimensões do terreno e que
fica fazendo parte integrante desta
escriptura e bem, conforme a mesma
planta, a área de 1.553m.48 centime-
tros quadrados e os seguintes limites
ao Norte com a outorgante vende-
ra, ao Sul com D. Maria Olympia
Pitanga de Almeida, a Este com J.
Affonso Fontainha Sobrinho e a Oeste
com herdeiros de Thomaz Rudd, 4º
Que o terreno é proprio pelo que não
se acha sujeito a foro ou pensão
a particular ou á Prefeitura Mu-
nicipal, achando-se o referido terre-
no livre e desembaraçado de qualquer
onus judicial ou extrajudicial
hypotheca legal ou convencional,
5º que pelo presente instrumento ven-
de á outorgada, Fazenda Federal dos

Fonte

DE CONTAS
Visto
Sub-Directoria

dos Estados Unidos do Brazil o referido terreno pelo preço e quantia de doze contos quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reis (12:427$840) que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional depois da apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, e do competente registro do Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição, e O. que assim transfere todo o dominio, e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o dito terreno a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando se a outorgante por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trazendo

Grupo 3 Cl 4
Carta
80 / 78 /

trazendo a sua sorgada, a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela acção de direito, independente de emplazamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral, da Fazenda Publica foi dito, que elle em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho, do Senhor Ministro da Fazenda, de dous do corrente mez exarado no processo originado pelo Aviso nº 841 de 9 de Março ultimo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, acceitava as condições do presente contracto, (Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo collocadas, na importancia total de 14$300 reis, na forma das disposições legaes em vigor, por serem da feita á União. Por uma certidão da segunda Sub-Directoria da Fazenda Municipal de 1º de Junho do anno corrente vê-se que o predio referido está

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Director

está quite de imposto predial dos exercicios de 1908 ao primeiro semestre do exercicio corrente. Em uma petição da outorgante á Recebedoria do Rio de Janeiro com o competente despacho vê-se a requisite certidão. Certifico em cumprimento do despacho retro que revendo os livros de lançamento de penna dagua do Decimo Segundo Districto, relativo aos exercicios de 1.908, 1909, 1910, 1.911 e 1.912, verifiquei que o predio n.º 11, sito á rua do Vianna, inscripto no nome de D. Maria Felicio dos Santos está quite do pagamento de penna d'agua nos exercicios acima mencionados (1907 a 1.911.) E para constar onde convier eu, Antonio Vicente Jurgel do Amaral, segundo escripturario, passei a presente certidão na Recebedoria do Districto Federal, em 19 de Maio de 1.912. Recebedoria do Districto Federal, 19 de Maio de 1.912. Recebedoria, quatro de Junho, de 1.912. Turibio Gonçalves - Sub. director. Estão collados e devidamente inutilisados estam

Lyrippa 4

8 / 99

estampilhas no valor de mil trezentos e vinte reis. E de como assim o disseram, pediram-me mandasse passar esta Escriptura que lhes fiz por mim lida, ás partes contractantes na presença das testemunhas Eronides Freitas e Raul Borges, aceitaram e assignam com as mesmas testemunhas perante mim, Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, que a escrevi. Estão collocadas e devidamente inutilisadas estampilhas federaes no valor total de 1:413$300. Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1912. Maria Felicio dos Santos. Eronides Freitas. Raul Borges. Trasladada hoje. Eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho

Pedro Evang. de Castro.

T. DE CONTAS
Sub-Directoria

Rio, 7 de Outubro de 1912.





Duplicado

Estracto

9/12/1926

Freguezia do Engenho Velho:

Sitio Cemiterio desta Cidade.

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Directorio

Denominação, rua e numero:

Terreno, fundos do predio n.º 17 da rua do Visconde

Confrontações e caracteristicos:

O terreno mede dolado do N. 24,m50 az. 51.º55' N.E. pelo lado do S. 21,m50 az. 74.º N.E. pelo lado de E. 17,m0 az. 8.º20' N. W. e pelo de O. 68,m0 e o mesmo az. Area: 1553m.q48. Confronta ao N. com a transmittente, ao Sul com D. Maria Agrippina Pitanga Almeida, a E. com J. Affonso Fontainha Sobrinho e O. com herdeiros de Thomaz Rudd.

Nome e domicilio da desapropriante:

Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bastos, Agente, revendo de Procurador Geral.

Nome e domicilio do transmittente:

D. Maria Felicia dos Santos, viuva, proprietaria, residente nesta Cidade.

Titulo:

Compra e Venda.

Forma do Título:

Escriptura publica lavrada em 7 de Outubro de 1912 em notas do Tabellião Castro.

Valor da Compra e Venda:

12:427$840 (doze contos quatrocentos e outo sete mil oitocentos e quarenta reis)



Rio de Janeiro 9 de Outubro 1912

Maria Felicio dos Santos

a 30 40
6 ½ 26 } Pinto e Sobrinho

Apresentado em 9 de Outubro de 1912
das 6 ½ 11

Registrado sob o N. 3/E do Livro 1º de Transmissão de Transmissão sob o nº 5733 a fls 243

5

33 31

Registro das Hypothecas do 3.º Districto da Capital Federal

9/10/1912

T. DE CONTAS
Visto
Sub-Director

Nº .....
Pags. ..... | Protocollo 1

Apresentado no dia 9 de Outubro de 1912, das 6 ás 12
Coff.al Hyppolyto Antonio do Amaral Garcia

Registrado em livro tal de transcripção das transmissões sob numero cinco mil, oitocentos e trinta e tres a pagina duzentos e quarenta e tres do Rio de Janeiro de Outubro de 1912. Coff.al Hyppolyto Antonio do Amaral Garcia

Rio de Janeiro 9 de Outubro de 1912

Coff.al

Hyppolyto Antonio do Amaral Garcia

Emolumentos
Rs 29$400
(Vinte e nove mil e quatrocentos reis)
Hyppolyto

- e reparação de apparelhos no
- Observatorio Nacional, em
- local que julgar conveniente,

Saldo - 855:569$440

Despeza - 12:427$840

Bem classificada e comprovada,
- a despeza de 12:427$840 (doze contos
- quatrocentos e vinte e sete mil
e oitocentos e quarenta réis) é
- comportada pelo saldo existen
te na dotação supra e corresponden
- de ao praso pelo qual a Estra
- da Nacional - desapropriou o
terreno da rua do Riachuelo nº 17 per
tencente a D. Maria Felicia dos
Santos e destinado - a construcção
- do novo Observatorio.

1ª Secção do 1º Dpto de C. - 21-10-912

Sebastião Travassos

Penso que pode ser ordenado
o registro da despeza de que trata o
presente aviso, na importancia de
Rs 12:427$840, visto estar comprovada pelos documentos juntos

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :
N. 123—Communico-vos, para os devidos fins, que em notas do tabellião Pedro Evangelista Castro, a fls. 55 do livro 309, foi lavrada, em 7 de outubro proximo findo, a escriptura de compra e venda do terreno dos fundos do predio n. 17, á rua do Vianna, em S. Christovão, nesta Capital, adquirido de D. Maria Felicia dos Santos pela Fazenda Nacional, de accôrdo com os documentos enviados, entre outros, com vosso aviso n. 841, de 9 de março ultimo, tendo sido a despeza, na importancia de 12:278$40, registrada pelo Tribunal de Contas.

ao processo.

Primeira Sub Dir. do Tribunal de Contas, em 23 de Outubro de 912.

L. R. Rosa
Sub Diretor

Registre-se. 26. 10. 912.
Di dum Borges.

REGISTRADA
12:427$840 Walle

Expeça-se portaria á Segunda Subdirectoria autorisando a effectuar o pagamento, e posteriormente seja o processo presente á Directoria do Gabinete, para os devidos fins.
Dir. da Despeza, 29 de Outº de 912.
A. A. Valladão

DIRECTORIA DA DESPEZA
Port. Nº 22 DE 29 DE Outubro DE 1912
A 2ª Segadoria

Rio de Janeiro em 5-11-912
J. Evangelista
Contador

123 Aviso nº 16 Nov de 1912

1.1.º Autue-se. Rio 6-11-912
Nº 22 Pacheco
Ao Sr. 1912

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Contém este processo fruita e três folhas.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
ARQUIVO
Em 2 de Janeiro de 1939
ARQUIVISTA

Clas. 5ª

INFORMAÇÃO OU PARECER

RJ-0524-MP-019.001
MGF/
fls 34 CO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

ARM.7 - MAÇO 43 - PROC.MAÇO 9
Ficha 12 - Pasta 400

CÓPIA:- TABELLIÃO - PEDRO EVANGELISTA DE CASTRO - Serventuario Vitalicio do 1º Officio de Notas - Archivo em casa forte.- 103 - Rua do Rosario - 103 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro nº 509 - Folhas 55.- ESCRIPTURA de venda do terreno a rua do Vianna,fundo do predio n. 17,que D. Maria Felicio dos Santos faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil,na forma abaixo.- SAIBAM quantos esta virem que no anno de 1912 aos 7 dias do mez de Outubro,nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião,fui vindo,compareceram justos e contractados como outorgante vendedora D. Maria Felicio dos Santos, viuva,proprietaria,residente nesta cidade,e como outorgada - compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil,representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean,Ajudante,servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro,os presentes reconhecidos pelos proprios por mim,Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço,do que dou fé,bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte. 1º Que é legitimo senhora e possuidora do terreno fundos do predio nº 17 da rua do Vianna,freguesia de São Christovão desta Cidade,medindo do lado do Norte 24 metros 50 centimetros azemuthe,cincoenta e um gráos e cincoenta e cinco minutos Noroeste,pelo lado do Sul 21m,50 centimetros azimuthe, setenta e quatro gráos Noroeste,pelo lado de Este 77m,00 azimuthe,oito gráos 20 minutos Noroeste,e pelo lado de Oeste digo e pelo de Oeste 68m,00 e o mesmo azimuthe. 2º que houve o referido terreno e o predio de que faz parte por sentença de 27 de Julho de 1896,da Camara Civil da Corte de Apellação proferida nos autos de divorcio amigavel entre a outorgante vende-

7/10/1912

07/10/1912

 RJ-0524-11P-0.19.002

fls 35
FA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

vendedora e seu marido Arthur Ferreira Torres, 3º que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Nacional, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta, a área de 1.553m,00 48 centimetros quadrados e so seguintes limites ao Norte com a Outorgante vendedora, ao Sul com D. Maria Olympia Pitanga de Almeida, a Este com J. Affonso Fontainha Sobrinho e a Oeste com herdeiros de Thomaz Rudd, 4º Que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou ex-trajudicial hypotheca legal ou convencional; 5º Que pelo presente instrumento vende á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido terreno pelo preço e quantia de doze contos quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta réis (doze contos quatrocentos e vinte sete mil oitocentos e quarenta) que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripta, e do competente registro do Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição, e 6º que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o dito terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria.

RJ-0524-11P-019.003
fls 36
EA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito - que em nome e por parte da Fazenda Federal,autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de dous do corrente mez, exarado no processo originado pelo Aviso nº 841 de 9 de Março ultimo do Ministerio da Agricultura,Industria e Commercio, - aceitava as condições do presente contracto(Não paga imposto de transmissão de propriedade,mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas,na importancia total de 14$300 reis,na forma das disposições legaes em vigor,por ser venda feita á União. Por uma certidão da segunda Sub-Directoria da Fazenda Municipal de 1º de Junho do anno corrente vê-se que o predio referido está quite de imposto predial dos exercicios de 1908 ao primeiro semestre do exercicio corrente. Em uma petição da outorgante á Recebedoria do Rio de Janeiro com o competente despacho vê-se a seguinte certidão. Certifico em cumprimento do despacho retro que revendo os livros de lançamento de penna dágua do Decimo segundo Districto,relativos aos exercicios de 1908,1909,1910,1911 e 1912,verifiquei que o predio nº 17,sito á rua do Vianna,inscripto no nome de D.Maria Felicio dos Santos está quite do pagamento de penna d'agua,nos exercicios acima mencionados (1907 a 1911) E para constar onde convier eu,Antonio Vicente Gurgel do Amaral,segundo escripturario,passei a presente certidão na Recebedoria do Districto Federal,em 19 de Maio de 1912. Recebedoria do Districto Federal de Maio de 1912. Recebedoria,quatro de Junho de 1912.Turibio Gonçalves - Sub-director. Estão colladas e devidamente inutilisadas estampilhas no valor de mil trezentos e vinte réis. E de como assim o disseram,pediram-me nestas notas lavrasse esta Escriptura que sendo por mim lida ás partes contractantes na presença das testemunhas Erothides Freitas e Raul Borges,aceitaram e assignam com as mesmas testemunhas perante mim,Pedro

RJ-0524-UP-019.004
fls 37
EC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Evangelista de Castro,Tabellião,que a escrevi. Estão colladas e devidamente inutilisadas estampilhas federaes no valor total de 14$300. Rio de Janeiro,7 de Outubro de 1912. Maria Felicia dos Santos. Erothides Freitas. Raul Borges. Trasladada hoje. E eu,Pedro Evangelista de Castro,Tabellião,subscrevo e assigno em publico e raso.- Em test° (signal publico) da verdade.- (a) Pedro Evangelista de Castro.- ----------

-- Estavam coladas estampilhas no valor total de mil e duzentos réis,devidamente inutilisadas.-(1$200)-----------

-- Dactilographei a presente cópia, em 19/11/40.----------

Maria da Gloria B. de França
Aux. classe 13 -

Confere: Neacyr Pereira da Costa
aux. sec. VII

MGF/ RJ-0524-11P-019.005

fls.38 EG

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA:- EXTRACTO - FREGUEZIA DO IMMOVEL - São Christovão,nesta Cidade.- DENOMINAÇÃO,RUA E NUMERO - Terreno,fundos do predio nº 17 da rua do Vianna.- CONFRONTAÇÕES E CARACTERISTICOS- O terreno mede do lado do N. 24m,50 az. 51°55´N.E; pelo lado do S. 21m,50 az. 74° N.E; pelo lado de E. 77m,00 az.8°20´N.W. e pelo de O. 68m,00 e o mesmo az. AREA:- 1.553m2,48. Limites: ao N. com a transmittente,ao Sul com D.Maria Olympia Pitanga Almeida,a E.com J.Affonso Fontainha Sobrinho a O. com herdeiros de Thomaz Rudd.- NOME E DOMICILIO DA ADQUIRENTE - Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil,representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean,Ajudante,servindo de Procurador Geral.- NOME E DOMICILIO DA TRANSMITTENTE - D. Maria Felicia dos Santos,viuva,proprietaria,rezidente nesta Cidade.- TITULO - Compra e venda.- FORMA DO TITULO - Escriptura publica lavrada em 7 de Outubro de 1912 em notas do Tabellião Castro.- VALOR DA COMPRA E VENDA - 12:427$840 (doze contos quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta réis) Rio de Janeiro,9 de Outubro de 1912.- (a) Maria Felicio dos Santos.- Colada uma estampilha de trezentos réis (300rs.) devidamente inutilisada.- Nº 3040.- Pag. 26v - protocollo 1-A.- Apresentado no dia 9 de Outubro de 1912 das 6 ás 12- Registrado no Lº 3-F de Transcripção e Transmissões sob nº 5733 a pag. 243.----------

-- Dactilografei a presente cópia, em 19/11/40.----------

Maria da Gloria G. de Franca

Aux. classe 13 -

Confere: Maria Tereza da Costa
aux. ese. VII

RJ-0524-11P-019-006

MGF/

39

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

ARM.7 - MAÇO 43 - PROC/MAÇO 9

21

CÓPIA:- REGISTRO DAS HYPOTHECAS DO 3º DISTRICTO DA CAPITAL FEDERAL - PROTOCOLLO 1 - T.Contas - Visto Á Sub-Diretoria.- - Apresentado no dia 9 de Outubro de 1912,das 6 ás 12 - Official Lysippo Antonio do Amaral Garcia - Registrado no livro tres F. de Transcripção das Transmissões sob numero cinco mil,e setecentos e trinta e tres a paginas duzentos e quarenta e tres. Rio de Janeiro,nove de Outubro de 1912.- O Official Lysippo Antonio do Amaral Garcia.- Rio de Janeiro,9 de Outubro de ... 1912.- O Official (a) Lysippo Antonio do Amaral Garcia.- Emolimentos Rs. 29$400 - (vinte e nove mil e quatrocentos réis)- (a) Lysippo.----------

-- Estavam coladas estampilhas no valor total de seiscentos réis ($600), devidamente inutilisadas.----------

-- Dactilografei a presente cópia, em 19/11/40.----------

Maria da Gloria G. de Franca
Aux. classe 13 -

Confere: Moacyr Pereira da Costa
aux. cl. VII